



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0475/21  
PLL Nº 179/21

## LEI Nº 13.162, DE 1º DE JULHO DE 2022

**Institui a Política Municipal de Fomento  
ao Empreendedorismo Negro no  
Município de Porto Alegre.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 5º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei nº 13.162, de 1º de julho de 2022, como segue:

.....  
**Art. 2º** .....

I – pessoa negra a pessoa cis ou trans que se autodeclare preta ou parda, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou que adote autodefinição análoga;

.....  
**Art. 3º** .....

.....  
**§ 1º** Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, será observada a paridade de gênero entre homens negros e mulheres negras.

.....  
**Art. 7º** Para a consecução do disposto nesta Lei, o Executivo Municipal poderá criar comissão especial de apoio a afroempreendedores e afroempreendedoras, que terá como responsabilidades:

- I – traçar metas, organizar e acompanhar o cumprimento da Política instituída por esta Lei;
- II – coordenar, acompanhar, monitorar e supervisionar sua execução; e

III – interagir com os demais órgãos intervenientes em sua execução.

.....

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 DE SETEMBRO DE 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 05/09/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 14/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0434468** e o código CRC **2DC7E252**.